



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**ANO 20 - Nº 718- 02 DE JUIHO DE 2021**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes

**VICE-PRESIDENTE:** Jean Carlos Bastos Cardoso

**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha

**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves

Cláudio Vicente Vilar

Halter Pitter dos Santos da Silva

Augusto Márcio Ramos de Souza

Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**

Richard Équel Crespo Bragança

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 1233 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 1223 de 29 de junho de 2021, que autoriza a cessão recíproca da servidora Pública Municipal de Guapimirim, para a Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 02 de julho de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA N.º 1234 DE 02 DE JULHO DE 2021.

**Autoriza a Permuta da servidora Pública Municipal de Guapimirim, para a Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto/RJ.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição da servidora Maria Eduarda Morelli Carvalho, concursada, psicóloga da Prefeitura Municipal de Guapimirim, acerca da Permuta da servidora municipal para Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a Permuta entre as Servidoras MARIA EDUARDA MORELLI CARVALHO, RG nº 21.793.134-4, CPF: 142.341.407-16, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guapimirim e ANA CRISTINA DE MELO DESTORDRG nº 375.355, CPF: 010.980.177-65, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Vale do Rio Preto.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 02 de julho de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1235 DE 02 DE JULHO DE 2021.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **THIAGO ALEXANDRE SILVA LIMA**, para o cargo comissionado de Supervisor de Inteligência e Operações, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 02 de julho de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## CRONOGRAMA

Conforme portaria nº 1079 de 19 de abril de 2021, a comissão de trabalho responsável para organizar a nova composição do Conselho Municipal da Juventude para o biênio 2021 à 2023, divulga cronograma de ações:

De 01 de julho a 20 de julho 2021 - Inscrições para representantes da sociedade civil que queiram participar do processo de eleição para nova composição do Conselho Municipal da Juventude, como titular e suplente.	As referidas inscrições serão realizadas na sede da Casa dos Conselhos, vinculados a Secretária de Assistência Social, localizada na Rua Olímpio Pereira, 181 – fundos - Parada Modelo.
23 de julho de 2021 - Divulgação dos inscritos como candidatos à vaga de representantes da sociedade no Conselho da Juventude.  • Representantes de entidades. • Representantes de entidades estudantis. • Representantes de usuários inscritos no PBF.	A referida divulgação estará disponibilizada no BIO, e na sede da Casa de Conselhos.
30 de julho 2021 às 9:00 - Eleição para escolha dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal da Juventude.	Local: Sede da Casa dos Conselhos localizada na Rua Olímpio Pereira, 181 – fundos - Parada Modelo.
01 de Agosto 2021- Divulgação dos representantes governamentais e não governamentais, que irão compor o Conselho Municipal da Juventude para o biênio 2021 a 2023.	A referida divulgação estará disponibilizada no BIO, e na sede da Casa de Conselhos.
11 de Agosto 2021- Dia Municipal da Juventude, de 9:00 às 13 hs.	• Cerimônia de posse da nova composição do Conselho da Juventude. • Eleição da mesa diretora

Guapimirim, 02 de julho de 2021.

### COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

## ANEXO

### Conselho Municipal dos Direitos da Juventude

CHAMADA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL AO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE GUAPIMIRIM PARA O BIÊNIO 2021/2023.

As fichas deverão ser preenchidas na Coordenadoria dos Conselhos, no endereço: Rua Olímpio Pereira, 181, fundos, Parada Modelo.

As inscrições para a sociedade civil serão realizadas de 01 de julho até 20 de julho!

Os inscritos deverão apresentar:

- I - Cópia do RG e CPF;
- II - Comprovante de residência;
- III- Cópia do Estatuto da entidade;

Formulário de inscrição:

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Telefone Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Nome da entidade: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Responsável legal pela entidade: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_

- ( ) Titular
- ( ) Suplente

ATA

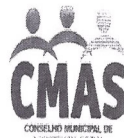


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim – RJ

Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS  
Reunião Extraordinária

ATA. Nº: 06  
DATA: 25/06/2021.  
LOCAL: Reunião extraordinária, realizada no endereço: Rua Olímpio Pereira 181, Parada Modelo GUAPIMIRIM – RJ  
PAUTA:  
I- Leitura da Ata 5  
II- Pendências relacionadas a organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social  
III- Agendar a visita técnica no IBE, realizada através do ofício datado de 20/04/2021  
VI- Assuntos Gerais:

Aos Vinte e cinco dias de junho de 2021, teve início a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – Casa dos Conselhos-Rua Olímpio Pereira Nº181, Parada Modelo - Guapimirim-RJ; reuniu-se os conselheiros em chamada única, às 09:00h da manhã com tolerância de 30 minutos de comum acordo com os presentes. Estiveram presente os conselheiros, Presidente – Luciana Rosa Rodrigues, Vice-Presidente – Janaina Santana Alves da Silva, Subsecretaria de Assistência Social – Vilma Gonçalves, o representante da Associação Onda verde – Aloisio Dias Cunha, a suplente da Nascente Pequena – Marinete Seixas Chaves Cheppi, a Representante da Educação – Carol Medeiros Barros Vieira Cobra; Representante dos Trabalhadores SUAS – Fernanda Souza Terra Vaz, a convidada contadora da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Barbara da Silva Nunes. Sob a Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social a Sra. Luciana Rosa Rodrigues. A presidente inicia a reunião. Entretanto, a secretária executiva Roseli Rosa avisa que por problemas técnicos no seu computador não conseguiu imprimir a Ata 5 e por este interm ficou para próxima reunião do conselho a leitura da Ata. A vice-presidente do conselho senhorita Janaina Santana pede a palavra e pede que essa ata seja enviada ao grupo de Whatsapp para que todos leiam e façam a aprovação dela. A mesma justifica que muitas das vezes a demora em publicar uma ata se deve ao fato que é necessária que aconteça próxima reunião, o que leva mais de trinta dias, pois se a próxima reunião não acontecer, ficará para próxima, enfim, por causa disso a vice-presidente solicita que se faça desta forma as próximas aprovações. II – Pendências relacionadas a organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social: a presidente Luciana Rosa justifica a troca do local da realização da Conferência. Assim, a referida Conferência será realizada no COOPCORREIOS, não mais na Escola Municipal. Professora Acácia Leitão Portella. A presidente, pontua ainda que a Secretaria Municipal. de Assistência Social não dispõe de funcionários, para preparação dos alimentos a serem servidos aos participantes, desta forma, será contratado um buffet para realizar o serviço. A convidada Sra. Barbara da Silva Nunes explica que Secretaria, irá disponibilizar o que tiver de materiais já existentes para melhor atender a logistica que exige a Conferência, porém, existe a necessidade de abertura de processos, para compras de materiais, outros, como é o caso, contratação do buffet. Sem mais a declarar, a presidente Luciana Rosa colocou em votação a aprovação para utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS. Por unanimidade foi aprovado pelos conselheiros presentes. Passando para o item III - Agendar a visita técnica no IBE, realizada através do ofício datado de 20/04/2021, as conselheiras presentes decidiram que será realizada no dia 02/07/2021 as 10:00 horas da manhã a visita técnica ao IBE. Passado para o item IV Assuntos Gerais: Sra. Barbara da Silva Nunes pede a palavra para explicar que a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Conselho Municipal de Assistência Social / Guapimirim – RJ

Controladoria do Estado do Rio de Janeiro enviou-lhe um e-mail pedindo para que o conselho acrescentasse a palavra Estado em todas as resoluções de aprovação das contas do Estado. Por causa disso teríamos que refazer todas as resoluções que foram feitas nas contas passadas para corrigir este equívoco. Como nenhum conselheiro se opôs a presidente colocou em votação e todos os presentes votaram a favor da inclusão da palavra Estado nas resoluções que já foram aprovadas. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada como encerrada pela presidente. E eu, Roseli Rosa que secretariei esta reunião, assino a presente Ata, juntamente com a presidente, anexando a lista de assinaturas dos conselheiros.

Guapimirim, 25 de junho de 2021.

Roseli Rosa  
Secretária Executiva do CMAS

Luciana Rosa Guapimirim  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/GUAPIMIRIM-RJ

Lista de presença reunião extraordinária –Dia 25 de junho de 2021-Horário 09:00 Horas (Casa dos Conselhos).

NOME POR EXTENSO	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO	EMAIL/TELEFONE
Luciana Rosa Rodrigues		Presidência	adlucianarosa@ptm.com.br
Marinete Seixas Chaves Cheppi		Trabalhadores SUAS	
Marinete Seixas Chaves Cheppi		Assoc. Cultural Nascente Pequena	marinetecheppi@gmail.com
Vilma Gonçalves da Silva		SMAS/DH	ropead@viva.com.br
Janaina Santana Alves da Silva		FAMMUG	
Aloisio Dias Cunha		A. C. ONDA	ade_bunerau@guapimirim.com
Carolina Medeiros Barros Vieira Cobra		Educação	carolcobra30@gmail.com



## DECRETO

### DECRETO Nº1873 DE 02 DE JULHO DE 2021

**Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### Decreta:

**Art.1º** - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.27	04.122.0002.2.003	33.90.39	1.530.00	30.000,00
02.15	04.122.0002.2.003	33.90.39	1.530.00	6.000,00
02.34	04.122.0002.2.003	33.90.39	1.530.00	42.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>78.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.15	23.695.0005.2.028	33.90.30	1.530.00	6.000,00
02.27	04.122.0002.2.003	33.90.30	1.530.00	2.000,00
02.27	04.122.0002.1.002	44.90.52	1.530.00	4.000,00
02.27	13.392.0036.1.115	33.90.30	1.530.00	2.000,00
02.27	13.392.0036.1.115	33.90.39	1.530.00	3.000,00
02.27	13.392.0036.2.095	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.095	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.096	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.096	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.097	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.097	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.098	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.098	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.099	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.099	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.100	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.100	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.101	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.101	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.102	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.102	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.103	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.103	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.104	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.104	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.105	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.105	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.106	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.106	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.107	33.90.30	1.530.00	2.500,00
02.27	13.392.0036.2.107	33.90.39	1.530.00	2.500,00
02.27	13.392.0036.2.108	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.108	33.90.39	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.109	33.90.30	1.530.00	500,00
02.27	13.392.0036.2.109	33.90.39	1.530.00	500,00

02.26	04.122.0002.2.003	33.90.39	1.530.00	14.000,00
02.14	04.122.0002.2.003	33.90.36	1.530.00	5.000,00
02.14	04.131.0035.2.161	33.90.39	1.530.00	9.000,00
02.34	04.122.0002.1.003	44.90.52	1.530.00	14.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>78.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 02 de Julho de 2021.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## CONVOCAÇÕES

Convocamos os membros do Grupo de Trabalho de Estudo Diagnóstico designados conforme portaria nº. 1.188 de 08 de junho de 2021, para primeira reunião de trabalho, a realizar-se no dia 05 de julho de 2021, às 9h (nove horas), no auditório da sede da Prefeitura Municipal de Guapimirim (Avenida Dedo de Deus, 1.161, Cantagalo).

Guapimirim, 02 de julho de 2021

**Cristiano Pacheco da Rocha**  
Subsecretário de Administração

### CONVOCAÇÃO PARA CERIMÔNIA DE POSSE NO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

A Secretara Municipal de Turismo, no uso das suas atribuições, convoca para a cerimônia de Posse do Conselho Municipal de Turismo os seguintes representantes do poder público e da Sociedade civil listados abaixo:

**Data da Cerimônia de Posse: 14 de julho de 2021**

**Hora: 14h**

**Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Guapimirim – Av. dedo de Deus, nº 1161, Cantagalo – Guapimirim**

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	WANDER DE SOUZA DIAS GUERRA	MAYARA BARROSO DE FARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	THIAGO GODOY MARTINS	MILA SAMPAIO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DOUGLAS DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	JOÃO GABRIEL CESAR DE ARRUDA BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	GISELE FERNANDES ARAÚJO DE SOUZA	MÁRIO JOSÉ DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.	ANDRÉ LUIZ RIBEIRO FILHO	THAMIRIS ARAGÃO DA SILVA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	MÁRIO SÉRGIO DOMINGOS SEIXAS	DOUGLAS DIAS DE BRITO CAMPOS

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (ELEITOS NA ASSEMBLEIA DE TURISMO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2021)

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
HOTÉIS E Pousadas	KATIA PEREIRA FIUZA DOS REIS	FABIANO DE SOUZA COSTA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	ROBERTO DOMINGOS	MARIA DO SOCORRO VERAS FERREIRA
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA	JORGE LUIZ LIMA DOS REIS	GUILHERME MOZEER FERNANDES
ASSOCIAÇÃO DE CERVEJEIROS ARTESANAIS	MAURICIO SARMENTO DE ALMEIDA	<b>VAGA EM ABERTO</b>
ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS	WALBIA CABRAL DE SOUZA	<b>VAGA EM ABERTO</b>
AGENTES DE TURISMO	LISSA SANTOS NATH	MARIA EDUARDA DA SILVA

Guapimirim, 01 de julho de 2021.

Mário Sérgio Domingos Seixas  
Secretário Municipal de Turismo  
Mat.:1396-12



CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

**2021**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

BOLETIM  
INFORMATIVO  
**OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

Assinatura digital